PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 2.266/2019/DRH, protocolizado sob o n° 526516, datado de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 3023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/DISCIPLINA	DATA DE NOMEAÇÃO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	SUELEN AMARAL - 76768	01/11/2019 A 12/11/2019 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANCILIA NICOLAU, MATRÍCULA N° 68708, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA.	PROFESSOR 6° AO 9° ANO – ENSINO RELIGIOSO	18/09/2019	MAP-IV	EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO" – 12 AULAS – MATUTINO.